

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E0A4210A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 2108002/2026-GP JARDIM-CE, 21 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 198/1996, de 13 de abril de 1996, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 264/2018, de 05 de dezembro de 2018, que respectivamente criam e reestruturam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a alteração do Art. 21, da Lei Municipal nº 264/2018 pela Lei Municipal nº 311/2020, de 20 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração e substituição de membro suplente que representava a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, a suplente que representava a Secretaria Municipal de Educação, a suplente que representava a Secretaria Municipal de Saúde, o titular da Secretaria Municipal de Administração e o titular que representava os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, referente ao mandato de 2026-2028 no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, os membros titulares e suplentes para compor a nova reestruturação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o mandato **2026-2028**, conforme composição a abaixo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho:

Titular: **SILDIMAR RUFINO DE SENA**

Suplente: **VINÍCIUS NASCIMENTO RODRIGUES**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **YOLANDA SAMPAIO NEVES PEIXOTO**

Suplente: **TOMAZ EDSON BRAZ DOS SANTOS**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **MARIA SUSANA DA SILVA**

Suplente: **CARLA LEITE VIEIRA**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

Titular: **JAQUELINE MATIAS TEMÓTEO**

Suplente: **ANA PAULA ALVES FERNANDES**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **LUIZ PEREIRA LEMOS**

Suplente: **IARA PEREIRA DA SILVA**

f) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: **WELTON JOHN DA SILVA CRUZ**

Suplente: **IARA CÂNDIDO DO NASCIMENTO**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA**

Suplente: **DAMIANA TAVARES DE ALMEIDA**

Titular: **MARIA VALDIRENE DE SOUZA**

Suplente: **MARIA DE FÁTIMA MONTE FERREIRA**

b) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO GOMES**

Suplente: **MARIA VANILDA DO NASCIMENTO**

Titular: **CLARA VICENTINA CESAR SANTOS**

Suplente: **CÍCERA RIBEIRO DE SOUZA**

c) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:

Titular: **DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**

Suplente: **ANA CLAUDIA PEREIRA**

Titular: **DAMIANA IZIDRO TEMÓTEO DE LEMOS**

Suplente: **CICERA CRISTIANE FERREIRA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0203001/2026-GP, de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 21 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:8D0A753E

GABINETE

PORTARIA Nº 2108004/2026-GP JARDIM/CE, 21 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual – SGFC,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico e administrativo da execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal com empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para compor o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual - (SGFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal, no âmbito do Município de Jardim-CE.

Parágrafo Único. Fica designado como substituto(a), para os casos de afastamento, impedimento ou não nomeação o(a) secretário(a), ordenador(a), responsável pela sua secretaria.

1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

NOME	CPF	CARGO
REGINALDO CONRADO DO NASCIMENTO	051.XXX.XXX-38	FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS.